

**Continuação** **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)**

despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para medidas de performance de mercado. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

**4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

**Política Contábil:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**Composição:**

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Disponibilidades em R\$	16	62	72	96	
Disponibilidades câmbio (1)	-	170	53	170	
CDB-DI	100,05% do CDI (2)	33.909	128.048	57.792	139.423
<b>Total</b>	<b>34.095</b>	<b>128.163</b>	<b>58.034</b>	<b>139.758</b>	

(1) Valores em reais, convertido pelo dólar Ptax de compra do dia 31 de dezembro de 2024.  
(2) Rendimento médio anual em 31 de dezembro de 2024.

As operações financeiras contratadas pela Companhia estão representadas por aplicação em certificados de depósitos bancários, a preços e taxas de mercado não excedendo o valor de negociação. A exposição do Grupo a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 20.

**5. Contas a receber de clientes**

**Política Contábil:** Incluem os recebíveis de venda de produtos agrícolas, reconhecidos inicialmente na transferência do controle aos clientes, ou seja, na data em que a Companhia satisfizer a obrigação de performance ao transferir a mercadoria.

**Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Mercado interno	400	-	5.158	3.069
Exportação indireta	192	-	192	68
Exportação direta	20.286	13.706	26.181	13.799
<b>Total</b>	<b>20.878</b>	<b>13.706</b>	<b>31.531</b>	<b>16.936</b>

A Companhia entende que o risco de inadimplência em relação ao contas a receber não é relevante, razão pela qual não constitui provisão para perda de crédito no contas a receber de clientes. A exposição do Grupo a risco de crédito e moeda relacionados a contas a receber de clientes são divulgados na nota explicativa 20.f.

**6. Estoques**

**Política Contábil:** Com base no Pronunciamento técnico CPC 16 (R1), a Companhia mensura seus estoques ao final de cada período. Esta Norma proporciona orientação sobre a determinação do valor de custo dos estoques e sobre o seu subsequente reconhecimento como despesa em resultado, incluindo qualquer redução ao valor realizável líquido. Também proporciona orientação sobre o método e os critérios usados para atribuir custos aos estoques. Os produtos agrícolas provenientes dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas do grupo de ativo biológico para o grupo de estoques e mensurados pela média ponderada dos valores justos da colheita. Conforme este pronunciamento os estoques de produtos agrícolas após colheita, são mensurados pelo valor realizável líquido e suas alterações são reconhecidas no resultado do período em que tenha sido verificada esta alteração. Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. **Composição:** A composição dos estoques da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos agrícolas	92.340	106.008	160.934	177.912
Produtos agrícolas - custos de formação	79.792	83.437	152.009	146.100
Produtos agrícolas - ajuste ao valor realizável líquido dos produtos agrícolas	12.548	22.571	8.925	31.812
Sementes, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas	60.811	54.309	121.767	117.296
Embalagens e material de acondicionamento	1.341	1.457	2.705	3.128
Peças de reposição	3.734	3.062	6.119	5.063
Outros estoques	2.554	1.521	4.446	6.131
Adiantamentos a fornecedores	-	-	17	255
<b>Total</b>	<b>160.780</b>	<b>166.357</b>	<b>295.988</b>	<b>309.785</b>

De acordo com o CPC 16 (IAS 2), item 20, os estoques que compreendam o produto agrícola que a entidade tenha colhido, proveniente dos seus ativos biológicos, devem ser mensurados no reconhecimento inicial pelo seu valor justo deduzido dos gastos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Esse é o custo dos estoques naquela data para aplicação deste pronunciamento. Na rubrica "Produtos agrícolas - ajuste ao valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas", registra esta mensuração, e a movimentação está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	(930)	(1.119)	(2.049)	(2.049)
Movimentação decorrente da colheita	125.008	-	125.008	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	(87.467)	-	(87.467)	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	(12.921)	(12.921)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>36.611</b>	<b>(14.040)</b>	<b>22.571</b>	<b>22.571</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	36.611	(14.040)	22.571	22.571
Movimentação decorrente da colheita	21.055	-	21.055	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	(47.636)	-	(47.636)	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	16.557	16.557	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.030</b>	<b>2.517</b>	<b>12.547</b>	<b>12.547</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	7.037	(3.249)	3.788	3.788
Movimentação decorrente da colheita	150.562	-	150.562	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	(110.673)	-	(110.673)	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	(11.865)	(11.865)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>46.926</b>	<b>(15.114)</b>	<b>31.812</b>	<b>31.812</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	46.926	(15.114)	31.812	31.812
Movimentação decorrente da colheita	(51.046)	-	(51.046)	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	10.058	-	10.058	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	18.100	18.100	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5.938</b>	<b>2.986</b>	<b>8.924</b>	<b>8.924</b>

(1) Realização pelo faturamento dos produtos.  
(2) Efeito do VRL na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

**7. Ativo biológico**

Os ativos biológicos da Companhia são formados por culturas temporárias e por plantel de rebanho bovino e estão abaixo representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo biológico - culturas em formação (a)	72.726	79.421	145.352	141.896
Ativo biológico - rebanho bovino (b)	-	-	8.872	7.423
<b>Total</b>	<b>72.726</b>	<b>79.421</b>	<b>154.224</b>	<b>149.319</b>

O CPC 29 (R2), estabelece o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas. No item 3, a norma determina que deve ser aplicada para a produção agrícola, assim considerada aquela obtida no momento e no ponto de colheita dos produtos advindos dos ativos biológicos da entidade. Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos. a) **Ativo biológico - culturas em formação: Política Contábil:** Com base no Pronunciamento técnico CPC 29 (R2), a Companhia mensura seus ativos biológicos ao final de cada período. Os ativos biológicos da Companhia são representados por culturas e por plantel de rebanho bovino. As culturas são substancialmente formadas por soja, milho, algodão e outras culturas de menor relevância, cujos produtos agrícolas após a colheita são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos de culturas são mensurados pelos gastos incorridos com a formação das safras até o ponto de transformação biológica significativa, quando passam a ser avaliados pelo valor justo, deduzindo-se as despesas de vendas e custos de produção incorridos e a incorrer. O CPC 46, no item 72, para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo, estabelece uma hierarquia de valor justo. A mensuração a valor justo do ativo biológico das culturas inclui preços cotado em mercado ativo, ajustados para refletir novas informações, o que resulta na classificação como nível 3. Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: volume de produtividade, rentabilidade, custos necessários para colocação em condição de venda, preços e taxa de desconto. O valor justo dos ativos biológicos é determinado utilizando-se abordagem de renda onde converte-se valores futuros (fluxos de caixa descontado para um único valor presente descontado), considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada (hectares plantados multiplicados pela estimativa de produtividade), e do (ii) preço de mercado (preços fazenda) / preços dos contratos. (b) Saídas de caixa representadas pelo custo total de produção para a safra tais como: (i) sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, depreciações e mão de obra aplicada às culturas. Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes montantes a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível com o custo médio ponderado do capital. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a conta "Variação do valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício. A aplicação do CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no item 66, aborda que, se a entidade tiver um contrato oneroso, a obrigação presente de acordo com o contrato deve ser reconhecida e mensurada como provisão. A Companhia captura os efeitos existentes nos seus contratos na mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos, considerando em sua premissa de preço o valor dos seus contratos. **Composição:** A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Controladora			
	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>28.528</b>	<b>43.183</b>	<b>319</b>	<b>310</b>
Gastos com plantio	53.404	144.569	214	5.507
Variação do valor justo (3)	53.189	71.817	-	-
Colheitas - produtos agrícolas	(108.128)	(209.685)	(533)	(3.273)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>26.993</b>	<b>49.884</b>	<b>-</b>	<b>2.544</b>
Ativo biológico - custos de formação	26.993	49.884	-	2.544

	Controladora			
	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>26.993</b>	<b>49.884</b>	<b>2.544</b>	<b>79.421</b>
Gastos com plantio	57.381	132.169	6.771	196.321
Variação do valor justo (3)	(3)	21.059	-	-
Colheitas - produtos agrícolas	(54.747)	(161.671)	(7.654)	(224.072)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>29.624</b>	<b>41.441</b>	<b>1.661</b>	<b>72.726</b>
Ativo biológico - custos de formação	29.624	41.441	1.661	72.726

	Consolidado			
	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>107.576</b>	<b>53.601</b>	<b>4.637</b>	<b>309</b>
Gastos com plantio	148.336	219.317	42.181	6.088
Variação do valor justo (3)	25.674	86.820	(1.562)	-
Colheitas - produtos agrícolas	(209.493)	(296.173)	(41.555)	(3.860)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>72.093</b>	<b>63.565</b>	<b>3.701</b>	<b>2.537</b>
Ativo biológico - custos de formação	85.802	63.565	3.701	2.537
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	(13.709)	-	-	(13.709)

	Consolidado			
	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>72.093</b>	<b>63.565</b>	<b>3.701</b>	<b>2.537</b>
Gastos com plantio	165.864	223.191	39.928	7.428
Variação do valor justo (3)	(36.433)	16.970	(15.275)	-
Colheitas - produtos agrícolas	(117.070)	(249.488)	(23.363)	(8.296)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>84.454</b>	<b>54.238</b>	<b>4.991</b>	<b>1.669</b>
Ativo biológico - custos de formação	83.368	54.238	4.991	1.669
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	1.086	-	-	1.086

(1) Áreas de soja destinada a semente. (2) Outras culturas compreendem as culturas de brachiária e estilosantes. (3) Efeito do ativo biológico na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

Abaixo apresentamos as principais premissas e estimativas adotadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos referente a safra 2023/24 e 2022/23 na data da mensuração:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)
<b>Soja</b>				
Área total colhida (ha)	11.121	12.328	28.678	26.382
Produtividade obtida (sc/ha)	47,04	68,37	43,57	59,21
Preço médio (R\$/sc)	R\$ 99,25	R\$ 139,99	R\$ 89,02	R\$ 136,39
<b>Milho</b>				
Área total colhida (ha)	-	-	8.078	7.813
Produtividade obtida (sc/ha)	-	-	102,92	123,30
Preço médio (R\$/sc)	-	-	R\$ 32,57	R\$ 43,75
<b>Algodão em Carço</b>				
Área total colhida (ha)	9.494	9.164	16.627	14.172
Produtividade obtida (@/ha)	310,74	324,48	310,74	324,17
Preço médio (R\$/@)	R\$ 58,06	R\$ 73,43	R\$ 55,42	R\$ 68,64

(1) Dados referentes a safra 2023/24. (2) Dados referentes a safra 2022/23. (3) Valor justo na data da apuração.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia iniciou a mensuração a valor justo da cultura soja safra 2024/25 (safra 2023/24 em 31 de dezembro de 2023). Abaixo apresentamos a as principais premissas e estimativas na data da mensuração:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)	31/12/2024 (1)	31/12/2023 (2)
<b>Soja</b>				
Área total colhida (ha)	-	-	186	47,30
Produtividade obtida (sc/ha)	-	-	5,620	10,540
Preço médio (R\$/sc)	-	-	62,00	44,98
<b>Milho</b>				
Área total colhida (ha)	-	-	97,12	97,66

(1) Dados referentes a safra 2024/25. (2) Dados referentes a safra 2023/24. (3) Valor justo na data da apuração.

Para a determinação do valor justo dos ativos biológicos a Companhia adota a técnica de avaliação de preços observáveis sobre abordagem de renda e inicia a mensuração a valor justo no momento da transformação biológica relevante, representada pelo estágio fenológico de cada cultura, sendo a partir do R5 para soja - onde correspondem ao enchimento de grãos até atingirem o seu tamanho potencial, R2 para o milho - estágio "grão bolha d'água", e C1 para o algodão - ocorre inicialmente o rompimento da primeira bola (maça ou botão), localizada no primeiro ramo, em capulho. A Companhia registra o valor justo das culturas, líquido das despesas de vendas e dos custos de descarregamento e beneficiamento, no caso do algodão em carço. As culturas de soja, milho e algodão ocorrem, normalmente, nos seguintes períodos:

Unidade	Localização	Culturas		
		Soja	Algodão	Milho
Fazenda Paladino	São Desidério - BA	01/11 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Perdizes	Porto dos Gaúchos - MT	20/09 a 15/03	20/12 a 30/08	01/02 a 10/07

Área Plantada: A seguir, apresentamos o quadro comparativo da área plantada na safra 2023/24 e safra 2022/23:

Culturas	Área	Área plantada	
		safr 2023/24	safr 2022/23
Algodão	ha	16.627	14.172
Soja (comercial + soja semente)	ha	28.678	26.382
Milho	ha	8.078	7.890
Outras culturas (1)	ha	4.831	1.689
<b>Total</b>		<b>58.214</b>	<b>50.133</b>

(1) As outras culturas eram formadas por brachiária, estilosantes e pecuária permanente. Apresentamos a área planejada para a safra 2024/25:

Culturas	Área	Área planejada safra 2024/25	
		ha	ha
Algodão	ha	16.592	16.592
Soja (comercial + soja semente)	ha	28.122	28.122
Milho	ha	7.016	7.016
Outras culturas (1)	ha	2.672	2.672
<b>Total</b>		<b>54.402</b>	<b>54.402</b>